

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

TERMO DE INEXIGIBILIDADE N.º 004/2018 – FISP

A Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social/ SEGUP, através do Fundo de Investimento de Segurança Pública – FISP, inscrito no CNPJ/MF 05.054.952/0001-01, com sede a Rua Arcipreste Manoel Teodoro, nº 305, Batista Campos, Belém-PA, CEP 66023-700, através de sua Diretora e Ordenadora de Despesa, no âmbito de suas atribuições legais, e fundamentada no artigo 25, inciso I, da Lei Federal 8.666/1993, RESOLVE, pela contratação direta via INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO da empresa MOTOROLA SOLUTIONS LTDA, CNPJ/MF 10.652730/0001-20, estabelecida na Av. Magalhães de Castro nº 4800, 8º andar , São Paulo – SP, tendo por objeto aquisição, com instalação, de equipamentos e materiais de telecomunicações necessários para a implantação do sistema de radiocomunicação de missão crítica no município de Primavera, através da empresa MOTOROLA SOLUTIONS LTDA, especializada em sistemas de radiocomunicação digital com padrão APCO 25. O sistema de radiocomunicação a ser implantado com a aquisição deste objeto, será utilizado pelas instituições que integram o Sistema Estadual de Segurança Pública e Defesa Social do Estado do Pará - SIEDS, no município de Primavera e adjacências. Será adquirido através do Acordo de Cooperação Técnica - Financeiro nº 01/2016, celebrado entre o Estado do Pará e a Votorantim Cimentos Brasil n/NE, processo nº 2018/11121, no valor de R\$ 235.590,00 (Duzentos e trinta e cinco mil quinhentos e noventa reais.), em face do Processo nº 2018/11121. Belém, 29 de novembro de 2018. BELARMIRA FÁTIMA SOUZA PANTOJA Diretora e Ordenadora de Despesa do FISP

Protocolo: 388301

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RATIFICO, nos termos do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores, o Termo de Inexigibilidade nº 04/2018 – FISP. Belém, 29 de novembro de 2018. LUIZ FERNANDES ROCHA

Secretario de Estado de Segurança Pública e Defesa Social

Protocolo: 388308

SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 923/2018 – CGP/SUSIPE

Belém, 28 de novembro de 2018. VITOR RAMOS EDUARDO, Corregedor-Geral Penitenciário do Estado, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO o disposto no art. 12 do Decreto Estadual nº 2.199/2010 – Regimento Interno da Superintendência do Sistema Penitenciário do Estado do Pará; CONSIDERANDO que é obrigação da autoridade pública, ao tomar ciência de irregularidade no serviço público, promover a apuração imediata dos fatos, mediante Sindicância ou Processo Administrativo Disciplinar, assegurando ao acusado ampla defesa, nos termos do art. 199 da Lei nº 5.810/1994 – Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Estado do Pará (RJU). RESOLVE: I – Determinar a instauração de Sindicância Administrativa Investigativa, objetivando apurar o óbito do preso HERONILDO BARBOSA DOS SANTOS FILHO, ocorrido no dia 05/10/2018, no Presídio Estadual Metropolitano I – PEM I. II – Designar ROSANGELA REBELLO DA SILVEIRA PINTO, Assessora, para conduzir a investigação. III – Determinar à autoridade sindicante que apresente relatório conclusivo ao final da investigação. Dê-se ciência, Publique-se e Cumpra-se. VITOR RAMOS EDUARDO Corregedor-Geral Penitenciário do Estado

Protocolo: 388180

PORTARIA Nº 922/2018-CGP/SUSIPE

Belém, 28 de novembro de 2018. VITOR RAMOS EDUARDO, Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO não precluir a extinção do poder disciplinar da Administração depois de esgotado o prazo para término dos trabalhos da comissão, necessário se faz a concessão de novos e subsequentes prazos para a elucidação dos fatos sob apuração, com espeque na busca da verdade material, e à luz de princípios como os da eficiência, moralidade e duração razoável do processo. CONSIDERANDO que a análise dos autos demonstra ter a

Comissão envidado todos os esforços necessários no sentido da instrução e conclusão do feito. CONSIDERANDO ser pacífico o entendimento do Superior Tribunal de Justiça no sentido da não conclusão do processo administrativo disciplinar no prazo legal não constituir nulidade. RESOLVE: Redesignar JAYMERSON CARLOS PEREIRA MARQUES, RENATO NUNES VALLE e ELTON DA COSTA FERREIRA, ocupantes do cargo de Procuradores Autárquicos do Estado, para, sob a presidência do primeiro, dar continuidade a apuração dos autos do Processo nº. 4749/2018-CGP/SUSIPE. Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se. VITOR RAMOS EDUARDO Corregedor-Geral Penitenciário do Estado

Protocolo: 388178

EXCLUSÃO E DESIGNAÇÃO DE FUNÇÃO GRATIFICADA PORTARIA Nº 1240/2018-GAB/SUSIPE BELÉM-PA, 27 DE NOVEMBRO DE 2018.

EXCLUIR DA PORTARIA Nº 1028/2017- GAB/SUSIPE de 20/10/2017, publicada no DOE nº 33486, de 26/10/2017, KLINCIO VANDRO FERREIRA ALMEIDA, matrícula 54188195, da Função Gratificada de Supervisor de Equipe Penitenciária-FGEP, com lotação no Centro de Recuperação de Castanhal, a contar de 21 de novembro de 2018. DESIGNAR RUBENS BARROS DA SILVA, matrícula 57175018, para exercer a referida função na unidade penal, a contar de 22 de novembro de 2018.

MICHELL MENDES DURANS DA SILVA Superintendente do Sistema Penitenciário do Estado do Pará

Protocolo: 388087

EXCLUSÃO

PORTARIA Nº 1250/2018-GAB.SUSIPE BELÉM/PA, 28 DE NOVEMBRO DE 2018.

O SUPERINTENDENTE DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, etc. CONSIDERANDO as diretrizes de gestão pública do Governo do Estado do Pará;

RESOLVE: EXCLUIR da PORTARIA Nº 939/2018-GAB.SUSIPE de 18/09/2018, publicada no DOE Nº 33704 de 20/09/2018, Protocolo nº 363759, o servidor TIMÓTEO RICARDO DA SILVA LOPES, matrícula funcional nº 54191891/6, ocupante da função de Assessor. DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMpra-SE. MICHELL MENDES DURANS DA SILVA Superintendente do Sistema Penitenciário do Estado do Pará

Protocolo: 388625

EXCLUSÃO E DESIGNAÇÃO DE FUNÇÃO GRATIFICADA PORTARIA Nº 1238/2018-GAB/SUSIPE BELÉM-PA, 23 DE NOVEMBRO DE 2018.

EXCLUIR DA PORTARIA Nº 1123/2017- GAB/SUSIPE de 14/11/2017, publicada no DOE nº 33498, de 16/11/2017, PAULO SÉRGIO CARDOSO MOREIRA, matrícula 5738938, da Função Gratificada de Serviços Técnicos Penitenciários de Controle de Prontuários-FGSP, com lotação no Centro de Reeducação de Feminino de Marabá, a contar de 13 de novembro de 2018. DESIGNAR GÉSSICA EVERLIM ALVES DE SOUZA, matrícula 5933750, para exercer a referida função na unidade penal, a contar de 14 de novembro de 2018. MICHELL MENDES DURANS DA SILVA Superintendente do Sistema Penitenciário do Estado do Pará PORTARIA Nº 1239/2018-GAB/SUSIPE Belém-PA, 23 de novembro de 2018. DESIGNAR a servidora CARLA MALVINA DA SILVA BAHIA, matrícula funcional nº5904368, para exercer a Função Gratificada de Serviços Técnicos Penitenciários de Assistência Biopsicossocial-FGSP, com lotação no Centro de Recuperação Regional de Breves, a contar de 21 de novembro de 2018. MICHELL MENDES DURANS DA SILVA Superintendente do Sistema Penitenciário do Estado do Pará

Protocolo: 388151

ESTÁGIO PROBATÓRIO

PORTARIA Nº 1249/2018-GAB.SUSIPE BELÉM/PA, 27 DE NOVEMBRO DE 2018.

O SUPERINTENDENTE DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, etc. Considerando o que dispõe os Decretos Estaduais nºs. 1.945 de 13/02/2005 e 249 de 11/11/2011, em observância aos Arts. 32 a 34 da Lei nº 5.810/94, e ao Art. 40, § da Constituição do Estado; Considerando, ainda, o Relatório Final apresentado pela Comissão Especial de Avaliação de Desempenho - CESAD, instituída pelas Portarias nºs. 291-GAB.SUSIPE-2009 e 857-GAB.SUSIPE-2011; RESOLVE: HOMOLOGAR o resultado da Avaliação Especial de Desempenho, que considerou aprovados no estágio probatório os servidores constantes do anexo desta Portaria, a contar da data em que se deu o término do referido estágio, reconhecendo-os aptos para o exercício dos cargos efetivos. DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMpra-SE.

MICHELL MENDES DURANS DA SILVA Superintendente do Sistema Penitenciário do Estado do Pará Nº NOME DO SERVIDOR ID. FUNCIONAL CARGO CONCEITO 01 ADELINO CARVALHO MONTEIRO 3209326/4 TÉC. EM GESTÃO PENITENCIÁRIA - PSICOLOGIA EXCELENTE 02 ALICE LUZ MEYER 57194622/3 TÉC. EM ADM. E FINANÇAS - ADMINISTRAÇÃO EXCELENTE 03 DANIEL TOPA 57194875/3 ASSISTENTE ADMINISTRATIVO EXCELENTE 04 DIMITRI MAURICIO QUEIROZ DE OLIVEIRA 5898845/1 TÉC. EM GESTÃO DE AGROPECUÁRIA - AGRONOMIA EXCELENTE 05 JOSETE PINHEIRO SANCHES 5898653/2 AUXILIAR DE SERVIÇOS OPERACIONAIS EXCELENTE 06 NEIDE SUELY CUNHA DE AZEVEDO 54180582/4 TÉC. EM GESTÃO PENITENCIÁRIA - SERVIÇO SOCIAL EXCELENTE 07 SHEILA ANDREA COSTA DE ALMEIDA CUNHA 5899235/1 TÉC. EM ADM. E FINANÇAS - BIBLIOTECONOMIA EXCELENTE 08 SHEILA DOS SANTOS 57197081/2 TÉC. EM GESTÃO PENITENCIÁRIA - SERVIÇO SOCIAL EXCELENTE

Protocolo: 388365

ERRATA

ERRATA DA PORTARIA DE DIARIA Nº 2763/2018 DAR/ DGP/SUSIPE BELÉM/PA, publicada no DOE 33685, de 23/08/2018.

Onde se lê: diárias: 5.5 (cinco e meia), 09 a 14/08/2018.

Leia-se: diárias: 3.5 (três e meia), 10 a 13/07/2018.

ERRATA DA PORTARIA DE DIARIA Nº 4545/2018 DAR/ DGP/SUSIPE BELÉM/PA, publicada no DOE 33703, de 19/09/2018.

Onde se lê: diárias: 2.5 (duas e meia), 05 a 07/09/2018.

Leia-se: diárias: 1.5 (uma e meia), 05 a 06/09/2018.

ERRATA DA PORTARIA DE DIARIA Nº 4356/2018 DAR/ DGP/SUSIPE BELÉM/PA, publicada no DOE 33696, de 10/09/2018.

Onde se lê: diárias: 1.5 (uma e meia), 05 a 06/09/2018.

Leia-se: diárias: 2.5 (duas e meia), 05 a 07/09/2018.

ERRATA DA PORTARIA DE DIARIA Nº 4539/2018 DAR/ DGP/SUSIPE BELÉM/PA, publicada no DOE 33703, de 19/09/2018.

Onde se lê: diárias: 1.5 (uma e meia), 11 a 12/09/2018.

Leia-se: diárias: 2.5 (duas e meia), 11 a 13/09/2018.

ERRATA DA PORTARIA DE DIARIA Nº 4736/2018 DAR/ DGP/SUSIPE BELÉM/PA, publicada no DOE 33711, de 01/10/2018.

Onde se lê: diárias: 3.5 (três e meia), 24 a 27/09/2018.

Leia-se: diárias: 2.5 (duas e meia), 25 a 27/09/2018.

ERRATA DA PORTARIA DE DIARIA Nº 4728/2018 DAR/ DGP/SUSIPE BELÉM/PA, publicada no DOE 33711, de 01/10/2018.

Onde se lê: diárias: 2.5 (duas e meia), 18 a 20/09/2018.

Leia-se: diárias: 3.5 (três e meia), 25 a 28/09/2018.

ERRATA DA PORTARIA DE DIARIA Nº 4734/2018 DAR/ DGP/SUSIPE BELÉM/PA, publicada no DOE 33711, de 01/10/2018.

Onde se lê: diárias: 3.5 (três e meia), 24 a 27/09/2018.

Leia-se: diárias: 2.5 (duas e meia), 25 a 27/09/2018.

ERRATA DA PORTARIA DE DIARIA Nº 4741/2018 DAR/ DGP/SUSIPE BELÉM/PA, publicada no DOE 33711, de 01/10/2018.

Onde se lê: diárias: 2.5 (duas e meia), 26 a 28/09/2018.

Leia-se: diárias: 1.5 (duas e meia), 27 a 28/09/2018.

ERRATA DA PORTARIA DE DIARIA Nº 3914/2018 DAR/ DGP/SUSIPE BELÉM/PA, publicada no DOE 33689, de 29/08/2018.

Onde se lê: diárias: 1.5 (uma e meia), 20 a 21/08/2018.

Leia-se: diárias: 2.5 (duas e meia), 20 a 22/08/2018.

ERRATA DA PORTARIA DE DIARIA Nº 3651/2018 DAR/ DGP/SUSIPE BELÉM/PA, publicada no DOE 33682, de 20/08/2018.

Onde se lê: diárias: 1.5 (uma e meia), 20 a 21/08/2018.

Leia-se: diárias: 2.5 (duas e meia), 20 a 22/08/2018.

ERRATA DA PORTARIA DE DIARIA Nº 4531/2018 DAR/ DGP/SUSIPE BELÉM/PA, publicada no DOE 33703, de 19/09/2018.

Onde se lê: diárias: 2.5 (duas e meia), 11 a 13/09/2018.

Leia-se: diárias: 1.5 (uma e meia), 12 a 13/09/2018.

ERRATA DA PORTARIA DE DIARIA Nº 3660/2018 DAR/ DGP BELÉM/PA, 13/08/2018, publicada no DOE nº 33682, de 20/08/2018.

Onde se lê: Período: 13 a 14/08/2018 e 01 e ½ diárias;

Leia-se: Período: 13 a 15/08/2018 e 02 e ½ diárias.

ERRATA DA PORTARIA DE DIARIA Nº 3650/2018 DAR/ DGP BELÉM/PA, 13/07/2018, publicada no DOE nº 33682, de 20/08/2018.

Onde se lê: Período: 13 a 14/08/2018 e 01 e ½ diárias;

Leia-se: Período: 13 a 15/08/2018 e 02 e ½ diárias.